**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO** |
| FUNÇÃO QUE PRETENDE ATUAR: |
| **INFORMAÇÕES PESSOAIS** |
| NOME DO CANDIDATO: | C.P.F: |
| **\*O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER APENAS A FICHA DE AVALIAÇÃO REFERENTE A FUNÇÃO QUE PRETENDE ATUAR, INSERINDO AS PONTUAÇÕES QUE JULGA POSSUIR.** |

|  |
| --- |
| **FICHA DE AVALIAÇÃO: SUPERVISOR DE CURSO** |
| **Item** | **Critério de Pontuação** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** | **PONTUAÇÃO A SER OBTIDA\*** |
| 1 | Especialização | 10 | 10 (\*) |  |
| Mestrado | 20 | 20 (\*) |  |
| Doutorado | 30 | 30 (\*) |  |
| 2 | Experiência comprovada em atividades pedagógicas de supervisão e/ou orientação | 5 pontos por semestre | 20 (\*\*) |  |
| 3 | Participação comprovada em programas de Educação Inclusiva no IFPB: Certific, Mulheres Mil, PROEJA, Pronatec e outros | 5 pontos por semestre | 10 (\*\*) |  |
| 4 | Experiência comprovada em participação na Elaboração de Plano Pedagógico de Curso (PPC) | 5 pontos por PPC | 20 (\*\*) |  |
| 5 | Participação comprovada em ações destinadas ao público alvo do projeto (mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade social, dentre elas: marisqueiras, quilombolas, indígenas, agricultoras e residentes em periferias) | 5 pontos por ação | 10 (\*\*) |  |
| 6 | Participação comprovada na execução de ações de Extensão e Cultura (Projetos, Programas, Eventos, Prestação de Serviços e Cursos) | 5 pontos por ação | 10 (\*\*) |  |
| **TOTAL** |  |

(\*) Os títulos referentes ao item “1” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

(\*\*) A documentação comprobatória referente aos itens “2”, “3”, “4”, “5” e “6”, somente serão válidos mediante apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, certidão ou declaração, com o respectivo detalhamento da atividade desenvolvida e do tempo de duração da atividade.

|  |
| --- |
| **ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Simplificado de Seleção Interna de servidores e estudantes para atuação no Projeto Qualifica Mulher no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.** |
| DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2021 | ASSINATURA DO CANDIDATO: |

|  |
| --- |
| **FICHA DE AVALIAÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO** |
| **Item** | **Critério de Pontuação** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** | **PONTUAÇÃO A SER OBTIDA\*** |
| 1 | Especialização | 10 | 10 (\*) |  |
| Mestrado | 20 | 20 (\*) |  |
| Doutorado | 30 | 30 (\*) |  |
| 2 | Experiência comprovada na área administrativa | 5 pontos por ano | 25 (\*\*) |  |
| 3 | Participação comprovada em programas de Educação Inclusiva no IFPB: Certific, Mulheres Mil, PROEJA, Pronatec e outros | 5 pontos por semestre | 10 (\*\*) |  |
| 4 | Participação comprovada na execução de ações de Extensão e Cultura (Projetos, Programas, Eventos, Prestação de Serviços e Cursos) | 5 pontos por ação | 10 (\*\*) |  |
| 5 | Experiência comprovada na operacionalização do SISTEC e/ou na operacionalização do SUAP – Módulo Ensino | 5 pontos por ano | 15 (\*\*) |  |
| 6 | Participação em cursos de capacitação na área administrativa ou de informática (mínimo - 40 horas) | 5 pontos por curso | 10 (\*\*\*) |  |
| **TOTAL** |  |

(\*) Os títulos referentes ao item “1” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

(\*\*) A documentação comprobatória referente aos itens “2”, “3”, “4” e “5”, somente serão válidos mediante apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, certidão ou declaração, com o respectivo detalhamento da atividade desenvolvida e do tempo de duração da atividade.

(\*\*\*) Para fins de pontuação no critério elencado no item “6”, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória de participação em cursos de capacitação na área especificada com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

|  |
| --- |
| **ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Simplificado de Seleção Interna de servidores e estudantes para atuação no Projeto Qualifica Mulher no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.** |
| DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2021 | ASSINATURA DO CANDIDATO: |

|  |
| --- |
| **FICHA DE AVALIAÇÃO: APOIO FINANCEIRO** |
| **Item** | **Critério de Pontuação** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** | **PONTUAÇÃO A SER OBTIDA\*** |
| 1 | Especialização | 10 | 10 (\*) |  |
| Mestrado | 20 | 20 (\*) |  |
| Doutorado | 30 | 30 (\*) |  |
| 2 | Experiência comprovada em execução orçamentária e/ou financeira | 5 pontos por ano | 20 (\*\*) |  |
| 3 | Experiência comprovada na operacionalização do SIMEC | 5 pontos por ano | 10 (\*\*) |  |
| 4 | Experiência comprovada na operacionalização do SIAFI | 5 pontos por ano | 10 (\*\*) |  |
| 5 | Experiência comprovada na área de contratações públicas e aquisição de bens e materiais | 5 pontos por ano | 10 (\*\*) |  |
| 6 | Participação comprovada em programas de Educação Inclusiva no IFPB: Certific, Mulheres Mil, PROEJA, Pronatec e outros | 5 pontos por semestre | 5 (\*\*) |  |
| 7 | Participação comprovada na execução de ações de Extensão e Cultura (Projetos, Programas, Eventos, Prestação de Serviços e Cursos) | 5 pontos por ação | 5 (\*\*) |  |
| 8 | Participação em cursos de capacitação nas áreas de planejamento orçamentário, execução orçamentária e financeira e prestação de contas (mínimo – 40 horas) | 5 pontos por curso | 10 (\*\*\*) |  |
| **TOTAL** |  |

(\*) Os títulos referentes ao item “1” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

(\*\*) A documentação comprobatória referente aos itens “2”, “3”, “4”, “5”, “6” e “7”, somente serão válidos mediante apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, certidão ou declaração, com o respectivo detalhamento da atividade desenvolvida e do tempo de duração da atividade.

(\*\*\*) Para fins de pontuação no critério elencado no item “8”, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória de participação em cursos de capacitação na área especificada com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

|  |
| --- |
| **ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Simplificado de Seleção Interna de servidores e estudantes para atuação no Projeto Qualifica Mulher no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.** |
| DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2021 | ASSINATURA DO CANDIDATO: |

|  |
| --- |
| **FICHA DE AVALIAÇÃO: MONITOR** |
| **Item** | **Critério de Pontuação** | **Pontuação** | **Pontuação Máxima** | **PONTUAÇÃO A SER OBTIDA\*** |
| 1 | Curso Técnico | 10 | 10 (\*) |  |
| Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) | 20 | 20 (\*) |  |
| 2 | Experiência comprovada na área administrativa | 5 pontos por ano | 10 (\*) |  |
| 3 | Participação comprovada na execução de Cursos de Extensão | 5 pontos por curso | 10 (\*\*) |  |
| 4 | Participação comprovada na execução de ações de Extensão e Cultura (Projetos, Programas, Eventos e Prestação de Serviços) | 5 pontos por ação | 15 (\*\*) |  |
| 5 | Participação comprovada na execução de ações de Extensão e Cultura (Projetos, Programas, Eventos e Prestação de Serviços) cujo público beneficiado foram mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade social, dentre elas: marisqueiras, quilombolas, indígenas, agricultoras e residentes em periferias | 5 pontos por ação | 15 (\*\*) |  |
| 6 | Participação em cursos de capacitação na área administrativa ou de informática (mínimo - 40 horas) | 5 pontos por curso | 10 (\*\*\*) |  |
| 7 | Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)  | 20 pontos para CRE entre 10,0 e 9,116 pontos para CRE entre 8,1 e 9,012 pontos para CRE entre 7,1 e 8,08 pontos para CRE entre 6,1 e 7,0 | 20 (\*\*\*\*) |  |
| **TOTAL** |  |

(\*) Os títulos referentes ao item “1” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

(\*\*) A documentação comprobatória referente aos itens “2”, “3”, “4” e “5”, somente serão válidos mediante apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, certidão ou declaração, com o respectivo detalhamento da atividade desenvolvida e do tempo de duração da atividade.

(\*\*\*) Para fins de pontuação no critério elencado no item “6”, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória de participação em cursos de capacitação na área especificada com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

(\*\*\*\*) Para fins de pontuação no critério elencado no item “7”, o candidato deverá apresentar Histórico Escolar atualizado ou qualquer outro documento oficial atualizado que comprove o CRE no curso no qual está matriculado.

|  |
| --- |
| **ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Simplificado de Seleção Interna de servidores e estudantes para atuação no Projeto Qualifica Mulher no âmbito do Instituto Federal da Paraíba. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.** |
| DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2021 | ASSINATURA DO CANDIDATO: |